



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º ---

Em de

de 198

ASSUNTO: LEI nº 529, DE 27 DE MAIO DE 1976.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

ANTONIO SANTIAGO DA SILVA FILHO, Prefeito Municipal de Jambéiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jambéiro decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial até a importância de R\$6.000,00 (seis mil cruzeiros), destinado a atender despesas com aquisição de materiais e equipamentos para o Laboratório de Ensino de 2º / Grau conforme convênio assinado entre esta Prefeitura e a Secretaria de Educação em 28/02/76.

ARTIGO 2º - Do Decreto que abrir o crédito acima de verão constar os recursos para tal fim.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio de 1976.

Prefeitura Municipal de Jambéiro, aos 27 de maio de 1976.

ANTONIO SANTIAGO DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria desta Prefeitura, aos 28 de maio de 1976.

MARIA JOSÉ ALMEIDA MIRA
SECRETÁRIA